



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2016-3 SESA

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162016-3 SESA, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e o **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Praça Monsenhor Linhares nº 229, Centro, CEP: 62.011-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 34181-80 SSP-CE e CPF nº 358.852.703-68, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito no Sítio Cachoeira nº 01, Jordão têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quarto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0162016-3 SESA**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do edital de credenciamento nº 002/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Contrato nº **016/2016-3 SESA**, o valor global a ser renovado será de R\$ 506.082,48 (quinhentos e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na CLAUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato, **016/2016-3 SESA** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 20/11/2019 A 19/11/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB-CE Nº 17870
Gerente da Comissão de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 19 de Novembro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO
CPF nº 358.852.703-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Sandra Romano
CPF: 383 860 543-87

2. Francisca Beatriz Rodrigues Carneiro
CPF: 118.984.853-91

referido procedimento, no qual tem como Sindicada a servidora CARMEN MARIA DE ALBUQUERQUE ROMÃO, Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional nº16750, lotado no Centro de Saúde da Família Centro, com fundamento no artigo 146 na Lei Municipal nº 038/92. Restitua-se o Processo a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, para adotar as providências cabíveis. Sobral/CE, 14 de novembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0289/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** AN VASCONCELOS JÚNIOR-ME, CNPJ: 19.603.291.0001-30. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de ventiladores destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.010,15 (três mil e dez reais e quinze centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Aécio Nogueira Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0288/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 30.607.801/0001-80. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de ventiladores destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.601,60 (seis mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leandro José Vieira Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0290/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI, 18.783.612/0001-63. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 2) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0162016-3. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para a realização de exames especializados, conforme anexo I do Edital de Credenciamento Nº 002/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 20/11/2019 a 19/11/2020. **DATA:** 19 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alexandre Rangel Mendes Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0607-10/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** VANESSA CAVALCANTE

COLARES DE FREITAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de SUPERVISOR DE ESTAGIO DO CURSO DE COMPLETAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABAIA PARA A REGIÃO DE SOBRAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº10/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019, prorrogável por igual período, caso necessário, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Vanessa Cavalcante Colares de Freitas - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0612-11/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** GUARANY MONT ALVERNE DE ARRUDA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (meses) meses, contados a partir de 21 de novembro de 2019, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 07 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Guarany Mont Alverne de Arruda - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0613-11/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JOSÉ JUVENAL LINHARES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (meses) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2019, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 07 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): José Juvenal Linhares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0614-11/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (meses) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2019, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Carla Roberta Macedo de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0615-11/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** RAFAEL PAIVA ARRUDA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO UROLOGISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (meses) meses, contados a partir de 11 de novembro de 2019, prorrogável por

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 13:30 horas do dia 06 de dezembro 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preço e documentação para a contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para Gestão Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório.

Penaforte - CE, 18 de novembro de 2019
SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 08:30 horas do dia 06 de dezembro 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação da Secretaria da Saúde, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório.

Penaforte - CE, 18 de novembro de 2019
SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24.10.01/2019

A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 24.10.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias da Escola Geonice Freire de Queiroz no Município de Pereiro-CE, declarando: HABILITADOS: 1. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 2. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 3. A.L.L. Construtora LTDA-ME, 4. Ideal Construções e Serviços LTDA, 5. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, 6. G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, 7. Alamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 8. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 9. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 10. José Urías Filho - I.U.F. Serviços e Empreendimentos - ME, 11. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 12. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 13. Podium Empreendimentos EIRELI, 14. Construtora Exitó EIRELI-EPP, 15. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, 16. PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA, 17. M Minervino Neto Construções, 18. Vinicius Lourenco Monteiro Lima - Dois Pilares Engenharia, 19. Freitas de Lima Construções e Serviços EIRELI - ME, 20. MMS Construção Civil LTDA - ME, 21. JES Engenharia e Serviços EIRELI - EPP, e empresas inabilitadas: 1. GVN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, por descumprir o item: 4.2.5.3; 2. A Casa Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item: 4.2.5.3; 3. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, por descumprir o item: 4.1 - 4.2.5.5; 4. Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, descumprir o item: 4.2.4.5, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pereiro - CE, 13 de novembro de 2019
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.20.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 06 de dezembro de 2019, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Sede e nos distritos do município, através do Convênio Nº 2510001715201734 firmado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro-CE, 20 de novembro de 2019.
JEOVANO PAES MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 020/2019SMS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/037SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo Objeto é a Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Municipal Eudasio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. CONTRATADAS: 01. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 01.722.296/0001-17, com o valor total de R\$ 1.894.206,97 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis reais e noventa e sete centavos), para os lotes 01,03 e 05; 02. CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 26.436.406/0001-05, com o valor total de R\$ 646.874,94 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para os lotes 02,06,07,09,10,11 e 15; 03. DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita sob nº CNPJ: 05.382.899/0001-78, com o valor total de R\$ 369.039,76 (trezentos e sessenta e nove mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos), para os lotes 04 e 14; 04. MAXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob nº CNPJ: 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 489.582,08 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Data da assinatura: 07 de novembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela CONTRATANTE: Juliana Capistrano Câmara - Secretaria Municipal de Saúde. Assina pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: Juliana Capistrano Câmara - Secretaria Municipal de Saúde. Em 07 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras de construção de uma barragem do Distrito de Lacerda, neste município, conforme o Convênio Nº 001/2018/SOHDRA. Contratada: CONIASF Construtora de Agudagem Ltda. Valor Global do Contrato: R\$ 1.697.080,47 (um milhão seiscientos e noventa e sete mil oitenta e sete reais e sete centavos). Data da Assinatura: 13/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Kolowyskys Silva Alencar Dantas - Secretário e Ana Maria Facundo Alves - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019-SMS

Extrato do Contrato Nº 0290/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos (Diversos 2) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 131/2018. Valor Global: R\$ 4.760,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. Italo Cordeiro Rodrigues, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 19 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019-SMS

Extrato do Contrato Nº 0289/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR-ME. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de VENTILADORES destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2019. Valor Global: R\$ 3.010,15 (Três Mil e Dez Reais e Quinze Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. Aécio Nogueira Junior, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica Da SMS. Data: 19 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2019-SMS

Extrato do Contrato Nº 0288/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de VENTILADORES destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2019. Valor Global: R\$ 5.601,60 (Seis Mil e Seiscentos e Um Real e Sessenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. Leandro José Vieira Soares, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica Da SMS. Data: 19 de novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 0162016-3-SESA. Extrato do Quarto Termo de Aditivo Contrato Nº 0162016-3-SESA. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorogar o Prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa na prestação de serviços para a realização de exames especializados, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 002/2016. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 20/11/2019 a 19/11/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sra. Alexandre Rangel Mendes Carneiro, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 19 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019 - SMS

Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 03/12/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo Programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 140/2019 - SMS - ADENDO 01. Valor do Edital: Gratuito. INFORMações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254.

Sobral-CE, 19 de novembro de 2019.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇARESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

O município de Boa Esperança/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público o resultado da fase de Habilitação da Concorrência nº 001/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de 12 salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ubaldina Santo Amaro do Amaral", PADRÃO FUNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 129813, no Município de Boa Esperança-ES, com recursos oriundos do Ministério da Educação, com a Interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do município de Boa Esperança-ES, através da Secretaria Municipal de Educação, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme Processo Administrativo nº. 5.542/2019, onde foram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMÓRES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.992/0001-00 e STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.581/0001-15. Fica aberto o prazo legal após a publicação do resultado para o eventual exercício do direito recursal previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Esperança, ES, 19 de novembro de 2019.
ROSÂNGELA DE SOUZA BUELONI
Presidente da CPL

